



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0744/2023

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1118/2018 – GMS 282/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA DE CUSTÓDIA DE LONDRINA CCL, PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA PEL, CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE LONDRINA CRESLON E SHELTER CCL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**PROCOLO: 21.124.910-2**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

**CONTRATADA:** ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.853.281/0001-49, com sede na Rua Francisco Alves Peixoto Gomide, nº 354, Bairro Vila Honorina, Agudos/SP, CEP: 17120-000, neste ato representado por José Dionísio Franco, RG nº 7.858.314-7 SSP/SP e CPF nº 802.533778-20, residente e domiciliado na Rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Bairro Jardim Contorno, Bauru/SP, CEP: 17047-230.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 105, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do prazo de vigência do Contrato nº 1118/2018 - GMS 282/2019, nos termos da sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** a partir de **31/12/2023** até **29/12/2024**.

**Parágrafo único:** O Contratado concorda com a extinção antecipada do contrato na hipótese de **homologação de novo procedimento licitatório nº 19.954.642-2**, devendo a contratada ser notificada da rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência e da consequente possibilidade de assinatura de novo instrumento



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0744/2023**

contratual, sem direito ao pagamento de indenização, nos termos do inciso II, art. 130 da Lei n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor diário do contrato, que é de **R\$ 33.904,69 (trinta e três mil novecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, perfazendo, para o período de 365 dias, o valor de **R\$ 12.375.211,85 (doze milhões trezentos e setenta e cinco mil duzentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)**, ressalvado o direito de reajustamento/repactuação prevista no contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 - Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

**Parágrafo único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 105, da Lei Estadual n.º 15.608/2017.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

JOSE DIONISIO  
FRANCO:80253377820

Assinado de forma digital por JOSE DIONISIO  
FRANCO:80253377820  
Dados: 2023.12.11 10:15:12 -03'00'

**José Dionísio Franco  
ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**TESTEMUNHA 1:**

**TESTEMUNHA 2:**

MARCO HENRIQUE LEMOS  
Assinado de forma digital por MARCO HENRIQUE LEMOS  
Dados: 2023.12.11 10:15:54 -03'00'

Protocolo nº 21.171.070-5 – Contrato nº 036/2019 – GMS nº 342/2019 – Sexto Termo Aditivo

2 de 2

Inserido ao Protocolo 21.124.910-2 por Lara Abreu Bruginiski em: 07/12/2023 17:20. Download realizado por Caroline da Silva Zinn em 08/12/2023 13:39

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 11/12/2023 12:58. Inserido ao protocolo **21.124.910-2** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 11/12/2023 10:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **87a4c53b91eb1bf6408f604485bc8e8f**.



ePROTOCOLO



Documento: **TermoAditivo074420236T.AADILIACOMERCIODEREFEICOESESERVICOSLTDA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 11/12/2023 12:58.

Inserido ao protocolo **21.124.910-2** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 11/12/2023 10:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**87a4c53b91eb1bf6408f604485bc8e8f**.